

DEFESA CIVIL NO SEU BAIRRO CHEGA A SAMPAIO CORRÊA



Agentes da Defesa Civil colheram informações e fizeram ações educativas no bairro

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou a primeira edição do “Defesa Civil no Seu Bairro”, para orientar a população sobre os serviços que são prestados pelo órgão municipal e para conhecer as demandas do munícipes.

Através da população local, a Defesa Civil pode pontuar as áreas de risco e as demandas do bairro. Durante a ação, foram feitas orientações aos moradores quanto à percepção de risco; três vistorias de emergência (um sistema de drenagem rompido na RJ 106 e duas árvores com risco de queda), além de outras duas solicitações de vistoria de risco de queda de árvore.



Ação contou com a participação de agentes da Secretaria Municipal de Segurança

“Essa aproximação da Defesa Civil com a população é importante. Como órgão de proteção e defesa, é essencial que a população tenha um canal de diálogo próximo, aberto e eficiente para fazer suas solicitações”, informou o secretário municipal de Segurança e Ordem Pública, Evanildo Andrade.

O “Defesa Civil no Seu Bairro” contou com o apoio das secretarias de Comunicação, Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, além de agentes da Guarda Turística e Ambiental e Guarda Civil.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Cultura.....	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
IBASS.....	06

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTÂNCIAMENTO



PREFEITURA
SAQUAREMA

#SAQUAREMA
CONTRA O CORONAVÍRUS



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.072 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Nathalia Noli Maes dos Santos, matrícula nº 960867-1, do cargo comissionado de Assessor de Processos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.240/2021
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 15.240/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 43 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel, para implantação de um depósito destinado a guardar materiais escolares, que atendem a todo Município de Saquarema, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2022, pelo valor mensal de R\$ 18.638,87 (dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da

Lei Federal nº 8.666/93.
Saquarema, 30 de setembro de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa.
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 15.240/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Localador: Nivaldo Hawerorth.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto km 75, nº 73.494 – Bicuíba – Saquarema-RJ, para implantação de um depósito destinado a guardar materiais escolares, que atendem a todo Município de Saquarema.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2022.

Valor Mensal: R\$ 18.638,87 (dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.240/2021.
Contrato de locação.

Objeto: Locação de imóvel para implantação de depósito destinado a guardar materiais escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Divanil Fontes Pinheiro – matrícula nº 45.730, para exercer a função de fiscal do contrato de locação do processo administrativo nº 15.240/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando

do em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de setembro de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.404/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 079/2021 – Registro de Preços.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de som, luz, gerador e painéis de led para eventos e shows da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, ao longo de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação à folha 804, em favor da empresa Edna Rosa Neto Siciliano & Cia – LTDA – ME – CNPJ 07.579.818/0001-50, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14, no valor total de R\$ 1.127.800,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), e em favor da empresa R.D.R Produções e Serviços - LTDA – EPP - CNPJ 05.966.632/0001-28 referente aos itens 05 e 13, no valor total de R\$ 212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais).

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 17.821/2020
Ref. Operacionalização, gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência de Saquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Nossa Senhora de Nazareth e Central de Marcação.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Saúde - CNPJ



40.289.134/0001-99.

Objeto: Acréscimo ao valor do Contrato firmado entre as partes em 23/07/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.646.521,10 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 1533.

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 1534.

PT 10.302.0026.1.005;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021.

João Alberto Teixeira de Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, edição 700, 03 de agosto de 2021

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.828/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de campos de grama sintética e pisos de grama decorativa a serem implantados nas praças localizadas no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 896, em favor da empresa TCE Empreendimentos Esportivos – LTDA - CNPJ 22.475.546/0001-31, o item 01, no valor total de R\$ 2.899.786,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Saquarema, 25 de outubro de 2021.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021

Processo Administrativo nº 10.828/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: TCE Empreendimentos Es-

portivos LTDA - CNPJ 22.475.546/0001-31.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de campos de grama sintética e pisos de grama decorativa a serem implantados nas praças localizadas no Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.899.786,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 27.812.0063.1.036;

ND 4.4.90.51.03.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.828/2021

Contrato nº 156/2021.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de campos de grama sintética e pisos de grama decorativa a serem implantados nas praças localizadas no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Elton Rodrigues Machado - matrícula 9496851-4 e Álvaro Luiz Ferreira Netto – matrícula 960022-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 156/2021 do processo administrativo nº 10.828/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de outubro de 2021.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.733/2021

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 13.879/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de contratação de empresa para prestação de serviço de aperfeiçoamento profissional no curso a nova lei de licitações e contratos, ministrado pela empresa Valeriotte Consultoria, Gestão e Empreendimentos – LTDA - CNPJ 19.038.976/0001-81, pelo valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2021 - PRÊMIO SAQUAREMA MUSICAL

Processo nº 9.065/2021.

Fundamentação Legal: § 4º, art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente edital trata da seleção e premiação de shows musicais, que contemplem diversidade para a ampliação da fruição e fomento da arte promovendo a ativação do mercado da arte.

O Edital na íntegra e seus anexos estão disponibilizados na Casa de Cultura Wal-mir Ayala – Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ – das 09h às 17h ou pelo endereço eletrônico:

<https://www.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 29 de outubro de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ:32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 14861/21 a Licença Ambiental Simplificada – LAS- SEMMA Nº.:012-21 14861/2021, para a atividade de “Obras de construção de uma escola municipal de educação infantil, Bairro Bacaxá – Saquarema.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ:32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 6695/21 a Licença Ambiental Simplificada – LAS- SEMMA Nº.:003-21 6695/2021, para a atividade de “Obras de Urbanização, drenagem, sinalização viária e equi-

pamentos urbanos, Avenida Litorânea – Bairros Coqueiral e Barra Nova – Saquarema”.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ:32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 15045/21 a Licença Ambiental Simplificada – LAS- SEMMA Nº.:008-21 15045/2021, para a atividade de “Obras para implantação de áreas de recreação pública para construção do Parque de Exposição em Sampaio Correa -Saquarema.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ:32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 15489/21 a Licença Ambiental Simplificada – LAS- SEMMA Nº.:010-21 15489/2021, para a atividade de “Obras de recuperação do pavimento, sinalização viária com implantação de rede de drenagem, nos Bairros do Guarani, Areal, Retiro, Madressilva, Bacaxá, Barreira, Raia, Parque Marina e São Geraldo”.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ:32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 15576/21 a Licença Ambiental Simplificada – LAS- SEMMA Nº.:006-21 15576/2021, para a atividade de “Obras de recuperação do pavimento, sinalização viária com implantação de ciclofaixa, acostamento e iluminação na Rodovia Estadual RJ-128, Trecho Retiro-Rio da Areia

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ:32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 15796/21 a Licença Ambiental Simplificada – LAS- SEMMA Nº.:011-21 15796/2021, para a atividade de “Obras de construção de uma capela velório, prevista para a Rua Santos Dumont, s/n, Centro - Saquarema

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 216 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Eneliz Mendes Teixeira Gomes, matrícula nº 8028-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/10/2021, que se estenderá até 08/04/2022, conforme o Processo nº 18206/2021.

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 217 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Maiara Leonardo Silva, matrícula nº 929067-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 03/10/2021, que se estenderá até 31/03/2022, conforme o Processo nº 18444/2021.

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 218 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021



O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gelcileia Alves Fidelis, matrícula nº 46221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 03/11/2021 a 31/01/2022, conforme o Processo nº 17960/2021.

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 219

DE 04 NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Maria Ivanece Carlos Rodrigues Ferro, matrícula nº 7568-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 18/10/2021, que se estenderá até 15/01/2022, conforme o Processo nº 17761/2021.

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 220

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Rosane Portugal, matrícula nº 54984-1, lotado na Secretaria Municipal

de Educação, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 26/10/2021, que se estenderá até 24/11/2021, conforme o Processo nº 17626/2021.

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

CONVITE- AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os servidores públicos municipais de Saquarema e a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia **09 de Novembro de 2021, às 14:00 horas**, onde haverá transmissão pelo Youtube da TV Câmara Saquarema, com a finalidade de divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Saquarema, 04 de Novembro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA 73/2021

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de instituir um canal de comunicação institucional permanente entre o IBASS e os segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Saquarema, bem como com a sociedade civil em geral;

Considerando a necessidade de dar efetividade ao processo de certificação do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social - Pró-Gestão, instituído através da Portaria MPS nº 185/2015, de 04/05/2015, do en-

tão Ministério da Previdência Social, hoje sob a supervisão da Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia;

Considerando que compete ao Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS, administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Saquarema; e **Considerando** a necessidade de dar continuidade ao funcionamento institucional do IBASS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito de funcionamento do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS, a função de Ouvidor.

Art.2º - A Ouvidoria do IBASS será um órgão auxiliar e consultivo da Diretoria Executiva, no processo de possibilitar ao segurado do Instituto e ao cidadão do Município de Saquarema relacionar-se com o IBASS, para solicitar informações e apresentar sugestões, queixas, reclamações e denúncias relativas à prestação de serviços públicos, no âmbito da entidade, e/ou o desempenho institucional dela, e terá as seguintes atribuições:

I. Receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas gerenciais competentes do IBASS, as reclamações, solicitações de informação, denúncias, sugestões e elogios dos segurados, cidadãos ou outras partes interessadas, a respeito da atuação do IBASS;

II. Realizar a mediação administrativa, junto às unidades administrativas gerenciais do IBASS, com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos segurados, cidadãos ou outras partes interessadas, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido para resposta ao demandante;

III. Manter o demandante informado sobre o andamento e o resultado de suas demandas;

IV. Cobrar respostas das unidades administrativas gerenciais do IBASS, a respeito das demandas a elas encaminhadas e levar ao conhecimento da Diretoria Executiva os eventuais descumprimentos;

V. Dar o devido encaminhamento aos ór-



gãos de controle e de correção, no âmbito institucional, às denúncias e reclamações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados pelo IBASS;

VI. Organizar, interpretar, consolidar e guardar as informações oriundas das demandas recebidas de seus usuários e produzir relatórios com dados gerenciais, indicadores, estatísticas e análises técnicas sobre o desempenho do IBASS, especialmente no que se refere aos fatores e níveis de satisfação dos segurados, cidadãos ou outras partes interessadas e às necessidades de correções e oportunidades de melhoria e inovação em processos e procedimentos institucionais;

VII. Produzir relatórios periódicos de suas atividades ou quando a Diretoria Executiva julgar oportuno;

VIII. Informar, sensibilizar e orientar o segurado para a participação e o controle social das atividades e serviços oferecidos pelo IBASS;

IX. Assessorar a Diretoria Executiva nos assuntos relacionados com as atividades da Ouvidoria;

X. Participar das reuniões de deliberação superior do IBASS, com direito a voz e sem direito a voto;

XI. Promover a constante publicidade de suas atividades, com o fim de facilitar o acesso do segurado, cidadão ou outras partes interessadas aos seus serviços;

Art.3º - Nomear para exercer a função de Ouvidor, sem ônus para o IBASS e prejuízo de suas atribuições, a servidora Taylane Moreira Alves, ocupante do cargo de assessor administrativo responsável pelo recebimento dos e-mails e reclamações, encaminhando para resposta que será por: Nilmar Epaminondas da Silva, ocupante do cargo de Presidente e Julianna Tavares Lopes Costa, ocupante do cargo de assessor jurídico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de Novembro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA 74/2021

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais

de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, as portarias de nº 92 e 93/2017 que aposentou e fixou proventos a servidora pública Municipal **MARILETE DIONIZIO RIOS**, ocupante de cargo de merendeira, com fundamentação no artigo 40 §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal; em respeito a comunicação de acumulação de cargo indevida apontada pelo TCE/RJ.

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor desde 01/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de Novembro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



TARIFA SOLIDÁRIA

CONFIRA AS ESCOLAS DE INSCRIÇÃO:

- MARGARIDA DE AMORIM — RAIA
- BEATRIZ AMARAL — PALMITAL
- M^a LUIZA MENDONÇA — RIO MOLE
- PREF^a WALQUIDES LIMA — VILATUR
- GUSTAVO CAMPOS — GRAVATÁ
- MENALDO MAGALHÃES — ÁGUA BRANCA
- CENTRO ADMINISTRATIVO — PORTO DA ROÇA
- AMÁLIA MELO — SAMPAIO CORRÊA
- ELCIRA COUTINHO — ÁGUA BRANCA
- ISMÊNIA BARROSO — JACONÉ
- JARDIM IPITANGAS — IPITANGAS
- JOÃO LAUREANO — MATO GROSSO
- EDILSON VIGNOLI — RIO D'AREIA
- JOSÉ BANDEIRA — BOQUEIRÃO

**CADASTRE-SE E PAGUE
A METADE DO VALOR
DA PASSAGEM**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Você já conhece o nosso canal no **youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO